

SEVERINO PEREIRA DE BARROS, RG 8.508.337
19.09.79 - arts. 94 e 95 da LC 180-78 - 15-A
19.02.80 - arts. 92 e 97 da LC 180-78 - 15-A
19.03.81 - enquadramento LC 247-81 - 9-A

VALDECI FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG 2.926.866
18.12.80 - arts. 94 e 95 da LC 180-78 - 15-A
19.03.81 - enquadramento LC 247-81 - 8-A
19.09.81 - arts. 92 e 97 da LC 180-78 - 9-A

WALDEMAR FRANCOZO, RG 2.696.746
19.06.78 - arts. 94 e 95 da LC 180-78 - 15-A
19.09.80 - arts. 92 e 97 da LC 180-78 - 16-A
19.03.81 - enquadramento LC 247-81 - 9-A

NEUSA CASTANO CERCACHIN, RG 6.772.725
17.10.78 - Adm. - arts. 118 e 119-1C LC 180-78 - 21-A
19.09.80 - arts. 92 e 97 da LC 180-78 - 22-A
19.03.81 - enquadramento LC 247-81 - 13-A

RECEPCIONISTA - QSEP-SQP-II - EV-1 - T-I
NEUSA CASTANO CERCACHIN, RG 6.772.725
17.10.78 - Adm. - arts. 118 e 119-1C LC 180-78 - 21-A
19.09.80 - arts. 92 e 97 da LC 180-78 - 22-A

RECEPCIONISTA - QSEP-SQP-II - EV-1 - T-I
NEUSA CASTANO CERCACHIN, RG 6.772.725
17.10.78 - Adm. - arts. 118 e 119-1C LC 180-78 - 21-A
19.09.80 - arts. 92 e 97 da LC 180-78 - 22-A

RECEPCIONISTA - QSEP-SQP-II - EV-1 - T-I
SUELY APARECIDA SANT'ANNA, RG 7.287.860
15.02.80 - arts. 94 e 95 da LC 180-78 - 11-A
19.03.81 - enquadramento LC 247-81 - 6-A

RECEPCIONISTA - QSEP-SQP-II - EV-1 - T-I
MADIR MENEZES DE SOUSA, RG 6.816.243
31.12.78 - arts. 94 e 95 da LC 180-78 - 8-A
19.03.81 - enquadramento LC 247-81 - 4-A

SERVANTA - QSEP-SQP-II - EV-1 - T-I
DOROTY FERREIRA, RG 8.369.890
10.03.80 - arts. 94 e 95 da LC 180-78 - 7-A
19.03.81 - enquadramento LC 247-81 - 3-A

GERALDO ALVES, RG 4.172.358
15.09.79 - arts. 94 e 95 da LC 180-78 - 7-A
19.09.80 - arts. 92 e 97 da LC 180-78 - 8-A
19.03.81 - enquadramento LC 247-81 - 4-A

IVONE SANTOS PINTO, RG 2.756.298
19.06.78 - arts. 94 e 95 da LC 180-78 - 7-A
19.09.80 - arts. 92 e 97 da LC 180-78 - 8-A
19.03.81 - enquadramento LC 247-81 - 4-A

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, RG 3.221.436
19.06.78 - arts. 94 e 95 da LC 180-78 - 7-A
19.09.80 - arts. 92 e 97 da LC 180-78 - 8-A
19.03.81 - enquadramento LC 247-81 - 4-A

JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA, RG 2.768.398
19.06.78 - arts. 94 e 95 da LC 180-78 - 7-A
19.03.81 - enquadramento LC 247-81 - 3-A
19.09.81 - arts. 92 e 97 da LC 180-78 - 4-A

JOSEFA DE LIMA DAYRELL, RG 9.937.060
26.08.82 - arts. 94 e 95 da LC 180-78 - 4-A
19.01.85 - enquadramento LC 365-84 - 6-A
19.07.85 - enquadramento LC 404-85 - 7-A

JULIO ALVES PEREIRA, RG 5.902.984
28.02.79 - arts. 94 e 95 da LC 180-78 - 7-A
19.09.80 - arts. 92 e 97 da LC 180-78 - 8-A
19.03.81 - enquadramento LC 247-81 - 4-A

LIDIA LUCIA MODESTO OLIVEIRA, RG 6.517.069
05.06.79 - arts. 94 e 95 da LC 180-78 - 7-A
19.03.81 - enquadramento LC 247-81 - 3-A
19.09.81 - arts. 92 e 97 da LC 180-78 - 4-A

MARIA APARECIDA DAVID XAVIER, RG 8.153.709
27.03.79 - arts. 94 e 95 da LC 180-78 - 7-A
19.03.81 - enquadramento LC 247-81 - 3-A
19.09.82 - arts. 92 e 97 da LC 180-78 - 4-A

MARIA APARECIDA POLINÁRIO DA COSTA, RG 8.153.695
04.04.79 - arts. 94 e 95 da LC 180-78 - 7-A
19.09.80 - arts. 92 e 97 da LC 180-78 - 8-A
19.03.81 - enquadramento LC 247-81 - 4-A

MILTON MARTINS DOS SANTOS, RG 5.740.502
05.08.79 - arts. 94 e 95 da LC 180-78 - 7-A
19.03.81 - enquadramento LC 247-81 - 3-A
19.09.81 - arts. 92 e 97 da LC 180-78 - 4-A

NEUSA CASTANO CERCACHIN, RG 6.772.725
19.06.78 - arts. 94 e 95 da LC 180-78 - 7-A
Dispensada a partir de 17.10.78, data de seu exercício na F.A. de Recepcionista, conforme Portaria G.S. de 21, D.O. de 24.11.78.

RECEPCIONISTA - QSEP-SQP-II - EV-1 - T-I
RITA DE MATOS, RG 6.820.183
19.06.78 - arts. 94 e 95 da LC 180-78 - 7-A
Dispensada a partir de 17.10.78, data de seu exercício na F.A. de Recepcionista, conforme Portaria G.S. de 21, D.O. de 24.11.78.

VANIA DE PAULA FIRANGI, RG 8.024.000
06.07.79 - arts. 94 e 95 da LC 180-78 - 7-A
19.03.81 - enquadramento LC 247-81 - 3-A
19.09.82 - arts. 92 e 97 da LC 180-78 - 4-A

VERA PEREIRA LOPES, RG 5.877.818
03.04.79 - arts. 94 e 95 da LC 180-78 - 7-A
19.09.80 - arts. 92 e 97 da LC 180-78 - 8-A
19.03.81 - enquadramento LC 247-81 - 4-A

Declaração que, em cumprimento à decisão judicial transitada e julgada e como determina a obrigação de fazer contida no processo PJ-2491/83-12-B, em nome de WILDO ALVES DE TORRES e GIBRIS, o cargo de Estatístico, QSEP-SQP-III, do Sr. JOSÉ FERREIRA DE CAMPOS SALLES FILHO, RG 2.160.047, em razão de reformulação de cálculos com incidência recíproca e sucessiva entre adicionais, 69 parte e Nível Unversitário, fica enquadramento conforme segue:

Na Resolução SEP de 24, DO de 29.01.80, que aposentou o Sr. JOSÉ FERREIRA DE CAMPOS SALLES FILHO, RG 2.160.047, no cargo de Estatístico, QSEP-SQP-III, para declarar que em cumprimento à decisão judicial e conforme apostila de 04, DO de 05.09.86, o mesmo aposentou-se com os proventos mensais correspondentes ao valor do padrão "56-E", Tabela I, Anexo 4, inciso IV, do art. 19, da LC 192-78, acrescidos de 69 partes de seus vencimentos, nos termos do art. 130, da Lei 10.261-68 e mais o abono mensal, concedido pela LC 216-79, ficando sem efeito a apostila de 27, DO de 30.07.81.

Retificação do DO de 04.03.86
Na parte referente ao Comunicado a que se refere o art. 513, do RGS...leia-se 45 dias do bloco de 22.03.87 a 21.03.82...

SERVICO DE CADASTRO, FREQUENCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL
Apostilas da Diretora de 27.02.1986:
Declarando que tendo em vista o que dispõe o art.19, para o cargo de Estatístico, QSEP-SQP-II, desempenhadas pelos servidores abaixo indicados, ficam enquadramentos a partir 19.1.86, na Escala de Vencimentos 2, Tabela I, dos padrões conforme segue:

Declarando que tendo em vista o que dispõe o artigo 19, da LC 431-85, o cargo de Motorista, QSEP-SQP-III, ocupado pelo Sr. Eduardo Nolan Steagall, RG 2.469.267, fica enquadramento a partir de 19.1.86 na Escala de Vencimentos 2, Tabela 1, no padrão 9-C.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES: de 6.3.86
CONCEDENDO APOSENTADORIA:
com fundamento no art. 113, § 2º, parte final, da Constituição da República,

ao bel. ARNALDO POPULIN, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de Itaquera (entrância especial) do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos da referência V, de acordo com a L.C. nº 370/84, c.c. o Decreto nº 23.892/85, e vantagens do art. 19, § 4º, da L.C. nº 370/84, conforme consta do processo nº SJ-229.042/86.

ao bel. ECLAIR FERRAZ BENEDITTI, Juiz de Direito da Vara de Menores do Foro Regional de Itaquera (entrância especial), do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos da referência V, de acordo com a L.C. nº 370/84, c.c. o Decreto nº 23.892/85, e vantagens do art. 19, § 4º, da L.C. nº 370/84, conforme consta do processo SJ-229.041/86.

DESIGNANDO:
o dr. APOLO MACEDO CUNHA - RG. 3.343.456 - Agente do Serviço Civil-Nível IV, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 20-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para exercer a função de Assistente Técnico de seu Gabinete.

ARBITRANDO:
nos termos do art. 135, item III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 23.658/85, a título de "Representação de Gabinete", ao Dr. APOLO MACEDO CUNHA - RG. 3.343.456 - Agente do Serviço Civil-Nível IV, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 20-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Administração Superior da Secretaria e da Sede e exercen do a função de Assistente Técnico de seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 50% do valor de padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código 17.01, do orçamento vigente.

DIRETORIA GERAL
PORTARIA DO DIRETOR GERAL - de 6.3.86
DISPENSANDO
nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, 1, da L.C.180/78, a pedido e a partir de 15.1.86, FRANCISCO LOURENÇO TEIXEIRA, RG.4.967.424, da função-atividade de Encarregado de Setor (Administração Geral), do SQF-I-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Procuradoria Geral do Estado.

APÓSTILA DO DIRETOR GERAL - de 28.2.86
ENQUADRANDO:
nos termos do art. 212 da LC. 180/78, com fundamento nos termos do art. 91, c.c. o art. 24 da C.T. da cidade de São Paulo, no cargo de Guarda de Presidência, do SQC-III, ocupado por JORGE ALMEIDA, RG. 1.145.568, no padrão 21-E, Escala 1, a partir de 1.3.81.

APÓSTILA DO DIRETOR GERAL - de 6.3.86
DECLARANDO:
no título em nome de CLEIDE SANCHES - RG. 11.194.748, que a interessada passou a assinar-se CLEIDE SANCHES JIMENEZ GILSON, em virtude de haver contraído matrimônio.

na portaria em nome de MARIA DE LOURDES MATTEI - RG. 448.485, que a interessada foi aposentada, a contar de 13.3.84, e não como constou.
no título de ELIA ROQUEIRA FERREIRA - RG.3.694.875, que, em virtude de decisão judicial transitada e julgada, a interessada faz jus ao recálculo de seus vencimentos de modo que os adicionais por tempo de serviço e a sexta parte incidam sobre a gratificação do Regime de Dedicacão Exclusiva, com recíproca influência.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA - PROMOÇÃO POR ANTIQUIDADE - ANO 1984 - 2º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 30/06/84 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - Classificação - Nome do Funcionário - 1 - 2 - 3 - Condições de desempate

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO DA GRUPO COMERCIAL - GRAD "D" - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAD 06 - NÚMERO LÍMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) - 01
19 - JOÃO SAMPAIO MENEZES - 96 - 48 - 144
29 - KAMEL MIGUEL MARAS - 64 - 48 - 112
39 - JOÃO CARLOS MARADEI - 04 - 48 - 52
49 - LUIZA KEIKO MIYASHIRO - 08 - 34 - 42

CÓDIGO USADO
1 - Pontos por tempo de efetivo exercício no cargo
2 - Pontos por tempo de efetivo exercício no serviço público estadual
3 - TOTAL DE PONTOS OBTIDOS
OBS: Da presente classificação caberá recurso ao Sr. Secretário da Justiça, dentro do prazo de 15 dias, a partir de sua publicação.

-Esta lista de classificação prevalecerá sobre a publicada no D.O. de 19/5/85.-
(publicada novamente por ter saído com incorreção)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretora de 6/3/86

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, o cargo do bel. JOSÉ CARLOS MONTEIRO, RG. 1.808.744, Assistente Jurídico-Procurador do Estado, no padrão 15-C EV-4 - T.I., a partir de 16/9/84, ficando em consequência retificadas as apostilas de 9/1(D.O. de 10/1/85); 08/2(D.O. de 16/2/85) e de 3/8(D.O. de 31/8/85), para constar:-

T.I. VE-1:
na ref. 19, a partir de 21/12/84(Enq9-LC.379/84);
na ref. 21, a partir de 1/1/85(Enq9-LC.365/84);
na ref. 22, a partir de 1/7/85(Enq9-IC.404/85).

DECLARANDO, no título em nome da Peia. GISELE IVANY GUILHERME, RG. 3.131.542, que, nos termos do artº 118, da LC.180/78, o cargo a que o mesmo se refere, Procurador do Estado Chefe, ficou a partir de 30/1/86, na ref. 31, T.I. VE-1.

DECLARANDO, no título em nome da Bela. FERNANDA DIAS MENEZES DE ALMEIDA, RG. 2.762.806, que, nos termos do artº-118, da LC.180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadramento na ref. 20, T.I. VE-1, a partir de 3/2/86.